



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº. 39/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal:

Para que os banheiros da Praça não sejam trancados nos finais de semana e feriados.

Sala de Sessões, 28 de janeiro de 2025.



Celsinho Moraes
Vereador